



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 660 – ANO IV - 04 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	03
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.0864, de 05/01/2012

Altera o caput do artigo 3º da Lei nº 9.735, de 22/10/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 370/2011, de autoria do Vereador Mauricio Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

RESOLVE

Art. 1º - O caput do artigo 3º da Lei nº 9.735, de 22 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - Os lotes urbanizados comercializados através do programa de que trata esta lei serão financiados pela PROLAR, com prazo de 10 (dez) anos, em prestações mensais de, no máximo, 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional. (NR)

...."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.762, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para efetuarem os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades PREGÃO ELETRÔNICO e PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012:

Beatriz Aparecida Vieira - CPF/MF - 957.963.479-34.

Eliana Delezuk Inglez - CPF/MF - 927.124.289-00.

Eliane de Freitas - CPF/MF - 410.458.079-15.

Jakson Luiz Hilgenberg - CPF/MF - 805.399.989-15.

Jefferson Luiz Marques - CPF/MF - 667.546.749-20.

Maria Claudete Rodrigues Wanderley (CPF 957.718.409-04)

Josiane Freitas Gonçalves - CPF - 597.133.139-68

Mauro César Ionnglebood - CPF/MF - 795.110.239-34.

Rosemari Ferreira - CPF/MF 506.594.729-53.

Suzana Camargo Molina - CPF 411.291.729-53.

Suzana Giovanetti - CPF/MF - 882.733.509-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.764, de 06/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0020051/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Dar ingresso ao servidor MARCELO IVASSENSEN, matrícula nº 200265, a partir do dia 03 de janeiro de 2012, ao emprego público de FISIOTERAPEUTA, em virtude de aprovação em concurso público nº 003/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.018, de 29/12/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 3500303/2011 de 16/12/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

JULIO CESAR KOSLOSKI RIBAS
ALESSANDRA PARTICA DE AGUIAR
BRUNO FELIPE SANTOS SILVA

Parágrafo Único - O servidor Julio Cesar Kosloski Ribas, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Alessandra Partica de Aguiar, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado nº 3500303/2011 - Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.034, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora BEATRIZ APARECIDA VIEIRA, CPF/MF 957.963.479-34, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.035, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIANA DELEZUK INGLEZ CPF/MF 927.124.289-00, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.036, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIANE DE FREITAS, CPF/MF 410.458.079-15, para efetuar os trabalhos relativos às licitações, realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.037, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JAKSON LUIZ HILGENBERG**, CPF/MF 805.399.989-15, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.038, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JEFFERSON LUIZ MARQUES**, CPF/MF 667.546.749-20, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.039, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **JOSIANE FREITAS GONÇALVES**, CPF/MF 597.133.139-68, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.040, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY**, CPF/MF 957.718.409-04, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.041, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **MAURO CÉSAR IONNGLEBOOD**, CPF/MF 795.110.239-34, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.042, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ROSEMARI FERREIRA**, CPF/MF 506.594.729-53, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.043, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SUZANA CAMARGO MOLINA**, CPF/MF 411.291.729-53, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.044, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 0030185, de 03/01/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SUZANA GIOVANETTI**, CPF/MF 882.733.509-91, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.045, de 03/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 0030182 de 03/01/2012,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Cadastro de Fornecedores, com vigência até 31/12/2012, composta pelos servidores:

PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ TELEGINSKI - CPF/MF - 435.237.229-34

MEMBROS:
MARCOS AURÉLIO DIAS - CPF/MF - 825.215.819-68 - Membro - Advogado
LUIZ SÉRGIO SILVA DE LIMA - CPF/MF - 244.338.539-68 - Membro - Contador
JOÃO GUALBERTO CORREA JUNIOR - CPF/MF - 812.638.649-53 - Membro Engenheiro
JEFFERSON LUIZ MARQUES - CPF/MF - 667.546.749-20 - Membro - Secretário

SUPLENTE:
BERNADETE BRONDANI - CPF/MF - 540.328.579-20 - Membro - Engenheira
JONAS SOISTAK - CPF/MF - 004.765.539-97 - Membro - Advogado
ROSANA APARECIDA RIQUERME - CPF/MF - 685.787.179-53 - Membro - Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 7.046, de 04/01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n.º 0030180 de 03/01/2012,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Licitação, visando compras e/ou serviços gerais para o ano de 2012, em Licitações sob quaisquer modalidades, composta pelos servidores:

PRESIDENTE:
Eliana Delezuk Inglez - CPF/MF - 927.124.289-00

MEMBROS:
Beatriz Aparecida Vieira - CPF/MF 957.963.479-34
Mária Claudete Rodrigues Wanderley - CPF/MF 957.718.409-04
Mauro César Ionnglebood - CPF/MF - 795.110.239-34

SUPLENTE:
Eliane de Freitas - CPF/MF - 410.458.079-15
Suzana Camargo Molina - CPF/MF - 411.291.729-53

SECRETÁRIA
Josiane Freitas Gonçalves - CPF/MF - 597.133.139-68

SUPLENTE
Suzana Giovanetti - CPF/MF - 882.733.509-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Planejamento Retificação de Aviso de Licitação

Concorrência n° 001/2012

No aviso de licitação publicado na página 2 no Diário Oficial do Município do dia 3 de janeiro de 2012, onde se lê **"a partir do dia 10 de janeiro de 2012"** leia-se **"a partir do dia 16 de janeiro de 2012"**.

Concorrência n° 002/2012

No aviso de licitação publicado na página 2 no Diário Oficial do Município do dia 3 de janeiro de 2012, onde se lê **"a partir do dia 10 de janeiro de 2012"** leia-se **"a partir do dia 16 de janeiro de 2012"**.

José Ribamar Kruger - Presidente da Comissão

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N. 031/2011

Analisada a proposta técnica da empresa habilitada SVZ Assessoria e Consultoria Ltda, chegou-se ao seguinte resultado:

Quantidade de atestados	Pontuação
10	30

Experiência anterior	Pontuação
Descreve o sistema SIM/AM-TCE	-
Correio o sistema SIM/AM-TCE, por operacionalizar (manutenção ou consultoria) o sistema para migração de dados	-
Operacionaliza (manutenção ou consultoria ou similar) sistema para migração de dados ao SIM/AM-TCE e utilizam os programas e sistemas da Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, utilizados pelo Município, em especial Licitações (LC), Contabilidade (CP), Arrecadação (AR), Tesouraria (ST) e Patrimônio Público (PL) já desenvolveu sistema de migração de dados para o SIM/AM-TCE	40

Agilidade para a assistência técnica (manutenção) e consultoria dos sistemas	Pontuação
Atendimento de manutenção e consultoria dos sistemas realizado apenas de forma presencial, com prazo superior a 48h do chamado	-
Atendimento de manutenção e consultoria dos sistemas realizado de forma presencial, online e por telefone, sendo o atendimento presencial superior a 48h do chamado	-
Atendimento de manutenção e consultoria dos sistemas realizado de forma presencial, online e por telefone, sendo o atendimento presencial até 48h do chamado	30

TOTAL	100

Fica marcado para o dia 11 de janeiro de 2012 às 13h00min a abertura do envelope da proposta de preços da empresa SVZ Assessoria e Consultoria Ltda.

Comissão de Licitações

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 478/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses de 18/01/2012 a 18/04/2012.

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N° 048/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 27/09/2011 a 25/01/2012 E o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 26/12/2011 a 24/04/2012

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 28.953,91 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

QUARTO ADITIVO CONTRATO N° 050/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 05/11/2011 a 03/02/2012 E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 03/02/2012 a 03/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 15.960,66 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 639/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 03/12/2011 a 17/01/2012 E o prazo de vigência, em mais (quarenta e cinco) dias, de 01/02/2012 a 17/03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 11.727,01(onze mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo).

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 637/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTAMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 03/12/2011 a 17/01/2012 E o prazo de vigência, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/02/2012 a 17/03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 13.356,75 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

QUINTO ADITIVO CONTRATO N° 569/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/12/2011 a 02/02/2012 E o prazo de vigência, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 18/03/2012 a 02/05/2012.

QUINTO ADITIVO CONTRATO N° 086/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 6.522,46 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N° 069/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 03/12/2011 a 01/02/2012 E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 12.378,76 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO CONTRATO N° 781/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *HYGIEN IP LTDA - ME*
 OBJETO: prestação de serviço de para realização de curso de Qualificação Profissional em Manicuro e Pedicuro adequados para adolescentes e seus familiares que participam do Serviço de Execução de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto - PEMSE
 VALOR: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)
 PRAZO: 05 (cinco) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão n° 572/2011

EXTRATO CONTRATO N° 780/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: *HYGIEN IP LTDA - ME*
 OBJETO: prestação de serviço para realização de curso de Qualificação Profissional em Customização
 VALOR: R\$ 14.989,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão n°573/2011

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

N° 006/2012
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público n° 004/2010

Emprego público:ZELADOR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
21482	IVONILDE APARECIDA MORAIS DA LUZ	68931541	03/01/2012		049
Total: 00001					
TOTAL GERAL:00001					

Ponta Grossa, 6 de Janeiro de 2012.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

DATA DE ABERTURA: 20/01/2012 HORÁRIO: 13:00 horas

ONDE SE LÊ: Lote 01 – Item 15:

15	Fita adesiva transparente,multifuso, monoface, material de resina e borracha, com alta capacidade de colagem para empacotamento em geral, de primeiríssima qualidade, medindo 48 mm x 50 m, acondicionado em pacotes com 5 (cinco) unidades. Com selo do INMETRO. Embalagem informando prazo de validade e metragem. Validade no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, claramente expressa na unidade do produto. Apresentar amostra.	20	pct	4,68	93,60
----	---	----	-----	------	-------

.. TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 01: R\$ 5.671,81

.. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 9.451,25

LEIA-SE: Lote 01 – Item 15:

15	Fita adesiva transparente,multifuso, monoface, material de resina e borracha, com alta capacidade de colagem para empacotamento em geral, de primeiríssima qualidade, medindo 48 mm x 50 m, acondicionado em pacotes com 5 (cinco) unidades. Com selo do INMETRO. Embalagem informando prazo de validade e metragem. Validade no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, claramente expressa na unidade do produto. Apresentar amostra.	10 0	Und	2,15	215,00
----	---	---------	-----	------	--------

.. TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 01: R\$ 5.793,21

.. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 9.572,65

Tendo em vista este adendo, permanecem inalteradas todas as demais exigências do Edital.

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2012.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 078/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de sinalização viária (conjunto semaforico, coluna, cabo, etc) para a AMTT.

LOTE 01: Eletro Run Sinalização Viária Ltda R\$ 1.120,00 unitário

LOTE 02: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 797,00 unitário

LOTE 03: Eletro Run Sinalização Viária Ltda R\$ 1.285,00 unitário

LOTE 04: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 620,00 unitário

LOTE 05: Eletro Run Sinalização Viária Ltda R\$ 295,00 unitário

LOTE 06: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 17,50 unitário

LOTE 07: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 14,99 unitário

LOTE 08: Sinacom Ind.Com.de Sinalização Viária Ltda R\$ 15,00 unitário

LOTE 09: Sinacom Ind.Com.de Sinalização Viária Ltda R\$ 15,00 unitário

LOTE 10: Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecanica R\$ 7.540,00 unitário

LOTE 11: Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecanica R\$ 4.975,00 unitário

LOTE 12: Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecanica R\$ 4.900,00 unitário

LOTE 13: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 940,00 unitário

LOTE 14: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 1.000,00 unitário

LOTE 15: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 560,00 unitário

LOTE 16: Inova Sinalização Industria e Comércio Ltda R\$ 650,00 unitário

LOTE 17: R. C. Santli & Cia Ltda R\$ 5,93 unitário

LOTE 18: Deserto

LOTE 19: Deserto

LOTE 20: Deserto

LOTE 21: Deserto

LOTE 22: Deserto

PREGOEIRA: Schella Trierveiler

Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

